



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 19.676/2017.

Fabio Marcondes, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve,

Artigo 1.º. CESSAR a partir de 01/02/2017 os efeitos da Portaria n.º 18.689/2015 que designou para o cargo vago de Gestor Escolar a docente **MARIANA APARECIDA IZÁRIO – RM. 5195**, em razão do módulo de formação de classes da Unidade Escolar de sua designação - CMEI “Pres. Jânio da Silva Quadros - não comportar cargo de Gestor Escolar, nos termos do disposto no Anexo VI a que se refere o Artigo 66 da Lei Complementar n.º 207, de 15/07/2015.

Artigo 2.º. DESIGNAR a partir de 01/02/2017 a mesma docente, Professor do Ensino Básico I, lotada na CMEI “Dom João Hipólito de Moraes, para exercer a **Função de Confiança de Vice Gestor** de que trata o Artigo 2.º, inciso III, letra “e” da Lei Complementar n.º 207 de 15/07/2015, na CMEI “Pres. Jânio da Silva Quadros”

Artigo 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Prefeitura Municipal de Lorena, 16 de fevereiro de 2017.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.